



JORNAL CORREIO DA LAVOURA CAPA E PÁGINA 6 SÁBADO, 29 A 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Câmara de Nova Iguaçu garante atendimento prioritário a pacientes oncológicos

Divulgação/CMNI



De autoria do vereador Dr. Manoel Barreto, a medida representa um avanço significativo na proteção e no amparo às pessoas que enfrentam o câncer, garantindo mais dignidade, rapidez e sensibilidade no atendimento diário

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprovou, por unanimidade, em 1ª votação, na sessão ordinária da última quarta-feira (26), o projeto de lei que assegura atendimento prioritário a pacientes em tratamento oncológico em estabelecimentos públicos e privados da cidade. A medida representa um avanço significativo na proteção e no amparo às pessoas que enfrentam o câncer, garantindo mais dignidade, rapidez e sensibilidade no atendimento diário. A autoria é do vereador Dr. Manoel Barreto.

“O tratamento oncológico impõe uma rotina exaustiva de consultas, exames e deslocamentos, e muitas vezes esses pacientes passam horas em filas, mesmo enfrentando dores e fragilidades físicas. A aprovação deste projeto é um gesto de humanidade, respeito e sensibilidade. Nosso compromisso é garantir que essas pessoas tenham um atendimento mais rápido, digno e compatível com a urgência de suas necessidades. Esta lei não é apenas burocrática - ela representa acolhimento e cuidado com quem mais precisa”, destacou o vereador durante a sessão. (Continua na página 4)



CMNI
CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU

Câmara de Nova Iguaçu garante atendimento prioritário a pacientes oncológicos

Divulgação/CMNI



O ex-presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Marcos Fernandes (legislatura 2009/2012) e o atual presidente da Casa, Dr. Marcio Guerreiro

O ex-presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, Marcos Fernandes (legislatura 2009/2012) e o atual presidente da Casa, Dr. Marcio Guerreiro

O projeto prevê prioridade em filas, serviços essenciais, repartições públicas, instituições bancárias, unidades de saúde, farmácias, supermercados e demais espaços de atendimento ao público. Segundo o presidente da Câmara, Dr. Marcio Guerreiro, trata-se de uma lei que não apenas organiza prioridades, mas reconhece a realidade dura do tratamento contra o câncer e oferece o mínimo de acolhimento que essas pessoas merecem.

Também em 1^a votação, foi aprovado o projeto que institui e insere no Calendário Oficial da cidade o Dia do Corredor de Rua. O texto representa um marco importante para o incentivo ao esporte, à saúde e ao bem-estar da população. A data reconhece e valoriza milhares de

praticantes da corrida de rua - uma modalidade que cresce ano após ano, reunindo atletas amadores, profissionais e grupos comunitários. Os autores são os vereadores Rogério do Pneu, Danielzinho da Padaria e Alexandre da Padaria. Duas utilidades públicas foram aprovadas em 2^a discussão e foram concedidas para a Instituição Filantrópica Lótus (autoria do vereador Dr. Robertinho) e para o Centro Terapêutico Restituindo Vidas (autoria do vereador Mauricio Moraes).

O ex-presidente da Câmara de Nova Iguaçu, Marcos Fernandes, que é pai do vereador Thadeu do Marcos Fernandes, participou da sessão como convidado. Diversas personalidades foram agraciadas com Moções de Congratulações e Aplausos.